

**Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro
de 2001 do Governo da Região Administrativa
Especial de Macau (Síntese)**

Comissariado contra a Corrupção

No decurso deste ano, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) tem tido um desenvolvimento extraordinário. Nós elaborámos e submetemos à apreciação da Assembleia Legislativa um projecto de alteração à Lei Orgânica do CCAC, que foi aprovada por unanimidade. Com a nova Lei Orgânica, o CCAC não foi apenas dotado de mais poderes para o desempenho das suas funções, mas também viu aumentados os seus recursos humanos e financeiros, e ainda melhorada a eficiência do seu trabalho.

Para combater a corrupção e criar um ambiente social de justiça, o CCAC desenvolve as suas actividades pautando-se por quatro vertentes, tendo obtido resultados bastante positivos: a eliminação da corrupção, a sua prevenção, legislação e sensibilização. A 1.º de Setembro, na área do combate à corrupção, o número total de processos encerrados foi 106, sendo mais que o dobro do que se registou no ano passado, 16 dos quais foram enviados para o Ministério Público. Quanto ao combate aos crimes de corrupção, o CCAC, actuando por iniciativa própria, conseguiu deter um certo número de suspeitos de infracções penais remetendo-os ao Ministério Público. O número dos detidos pelo CCAC ultrapassou os números dos anos antecedentes. No trabalho de provedoria de justiça, nos primeiros nove meses do corrente ano foram encerrados 150 processos, número quase igual ao total de processos findos no ano passado. Por outro lado, foram emitidas 34 recomendações, sendo mais que o dobro do que se registou no ano passado.

Através da elaboração da nova Lei Orgânica e do novo Regulamento Administrativo do CCAC, aperfeiçoou-se o regime de sigilo e de protecção de testemunhas. Ao mesmo tempo o CCAC adoptou critérios mais rigorosos e objectivos para abertura de processos, com vista a melhorar a eficácia no tratamento das queixas dos cidadãos.

No que diz respeito ao trabalho de sensibilização, o CCAC emitiu para os funcionários

públicos, no início do ano, orientações no sentido de recusarem prendas. Foi criada a *homepage* do CCAC, servindo esta como meio de divulgação das suas actividades, legislação concorrente e informações sobre como manter a integridade. Os cidadãos podem até fazer denúncias e apresentar queixas através do correio electrónico. Foram realizados, para os funcionários públicos, 22 seminários sobre o tema da integridade. Relativamente às escolas foram realizadas, de formas diferentes, acções de sensibilização sobre a integridade, destinadas a finalistas e a estudantes do ciclo preparatório. A mensagem da integridade foi também activamente divulgada junto das associações e dos organismos e, através de jornais e da Rádio iniciou-se a divulgação periódica, tendo também sido produzidos, publicados e distribuídos materiais publicitários.

O Comissariado desenvolveu acções de recrutamento e de formação. O primeiro grupo de investigadores formados já iniciou as suas funções. Além disso, foi enviado mais pessoal para Hong Kong para frequentar cursos de formação, com duração de vários meses. Actualmente se encontra aberto mais um curso de formação de investigadores. É de salientar que tanto os investigadores actualmente em funções como os que se encontram em formação possuem habilitações de nível superior.

No ano 2001, o CCAC esforçar-se-á por aperfeiçoar o seu funcionamento globalidade, que consiste em sua institucionalização e modernização, com vista a cumprir com maior eficácia das suas funções de combate à corrupção e de provedoria de justiça.

Na área do combate à corrupção, o CCAC irá continuar a desenvolver as suas actividades pautando-se por uma orientação geral com quatro vertentes: a eliminação da corrupção, a sua prevenção, legislação e sensibilização. O CCAC procederá à investigação por iniciativa própria, de casos de corrupção e tomará medidas para combatê-la, criará o “Grupo de Estudo de Medidas de Combate à Corrupção Eleitoral”, prestando colaboração nas actividades eleitorais a realizar na RAEM, de modo a que se realizem de forma justa e de acordo com a lei. Além disso, o CCAC elevará a qualidade dos investigadores, reforçará

mecanismos de manutenção de sigilo, aumentará a sua capacidade de investigação mediante adopção de equipamentos de alta tecnologia e intensificará os contactos e a cooperação com os órgãos congéneres do Continente Chinês e Hong Kong.

Na área da provedoria de justiça, o CCAC continuará a empenhar-se activamente na salvaguarda da justiça social e na simplificação das formalidades de participação. O CCAC tomará a iniciativa de proceder a estudos sobre fenómenos irracionais verificados, para resolução dos quais apresentará sugestões, bem como emitirá oportunamente orientações aos funcionários para combater os vícios existentes na Administração Pública ou apresentará propostas para legislação no sentido de colmatar as respectivas lacunas ou de corrigir as irregularidades, de modo a que os direitos e interesses legítimos dos cidadãos sejam salvaguardados nos serviços prestados pela Administração Pública.

No desempenho das suas funções de combate à corrupção e à ilegalidade administrativa, o CCAC também dará muita ênfase ao trabalho de sensibilização e de educação. Pretende-se, mediante acções de formação a promover pelo Governo e destinadas aos trabalhadores da Administração Pública, promover o sentido de integridade e reforçar a comunicação de ideias e sentimentos com os mesmos, recolhendo as suas opiniões e sugestões sobre o combate à corrupção e sobre a provedoria de justiça e incentivando-os a servirem de exemplos de integridade. As acções de sensibilização de estudantes estender-se-ão ao ensino superior, procurando consciencializar os estudantes universitários para a missão que lhes cabe na construção de uma sociedade isenta de corrupção. Quanto ao ensino secundário e primário, procurar-se-á incluir nos mais novos os valores da honestidade e integridade, através de acções a ter lugar em colaboração com as entidades escolares. E intensificar-se-ão mais activamente os contactos com os cidadãos, ouvir-se-ão as opiniões deles no sentido de se unirem os esforços da sociedade para a prevenção e o combate à corrupção e para o aumento da eficiência da Administração Pública. Por outro lado, prestar-se-á colaboração nas eleições legislativas reforçando a divulgação e a sensibilização para que se realizem eleições isentas de corrupção, fazendo com que os cidadãos valorizem e defendam a justiça nas eleições.

--- Fim ---